

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**EDITAL 001/2020**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA**  
**DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**NÍVEL: SUPERIOR**

**CARGO: MÉDICO ESF**

**QUESTÃO 37**

**CANDIDATO(S):** Allan Beraldo Roberto; Barbara Lanna Francescon

**RECURSO:** **DEFERIDO - ALTERAR GABARITO DE B PARA A**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a afirmação da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020 referente ao diabetes mellitus tipo 1A: "embora sua fisiopatologia não seja totalmente conhecida, envolve, além da predisposição genética, fatores ambientais que desencadeiam a resposta autoimune", a alternativa I está correta. Ressalto ainda que a mesma referência afirma que: "Pacientes com sintomas clássicos de hiperglicemia, tais como poliúria, polidipsia, polifagia e emagrecimento, devem ser submetidos à dosagem de glicemia ao acaso e independente do jejum, não havendo necessidade de confirmação por meio de segunda dosagem caso se verifique glicemia aleatória  $\geq 200$  mg/dL". Tal afirmação corrobora com a referência - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete Melito Tipo 1 do Ministério da Saúde/2019 - para elaboração da afirmativa IV: "O teste oral de tolerância à glicose (TOTG) é raramente utilizado, pois consiste na mensuração da glicemia após a ingestão de 75g de glicose, o que pode oferecer riscos para pacientes com índices glicêmicos já elevados". Portanto, todas as afirmativas estão corretas. Deve-se trocar o gabarito oficial de "B" para "A".